

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 30 de  
Maio de 2022  
SUPLEMENTO ONLINE  
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº270/2022

**ALTERA O DECRETO Nº 75 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E INCORPORAÇÃO DOS CARGOS REMANESCENTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ESTABELECIDAS PELAS LEIS MUNICIPAIS ESPARSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município de Campos dos Goytacazes e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 75 de 25 de fevereiro de 2022, dispõe sobre a consolidação, transformação e incorporação dos cargos remanescentes da estrutura administrativa estabelecida pelas leis municipais esparsas, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam 01 (um) cargo de Assessor Chefe de Enfermagem - Símbolo **DAS-5**, 01 (um) cargo de Gerente de Medicina Intensiva - Símbolo **DAS-5**, 01 (um) cargo de Supervisor Enfermagem do CME - Símbolo **DAS-6** 01 (um) cargo de Chefe de Enfermagem de Medicina Intensiva - Símbolo **DAS-6**, 01 (um) cargo de Supervisor de Departamento Ambulatorial - Símbolo **DAS-6** e 01 (um) cargo de Chefe de Atendimento ao Cidadão - Símbolo **DAS-7** todos da estrutura da Fundação Municipal de Saúde - Hospital São José, bem como, 02 (dois) cargo de Agente de Desenvolvimento Local Símbolo **DAS-7** da Secretaria Municipal de Governo, transformados em 01 (um) cargo de Gerente de Departamento Ambulatorial - Símbolo **DAS-4**, 01 (um) cargo de Gerente de Enfermagem - Símbolo **DAS-4**, 01 (um) cargo de Assessor de Departamento Ambulatorial - Símbolo **DAS-5** e 01 (um) cargo de Assessor Chefe de Arquivo - Símbolo **DAS-5**, na Estrutura da Fundação Municipal de Saúde - Hospital São José, 01 (um) cargo de Coordenador Regional - Símbolo **DAS-5** na estrutura da Secretaria Municipal de Governo e 01 (um) cargo de Auxiliar Especial - Símbolo **DAS-6** na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 25 de maio de 2022.

WLADIMIR GAROTINHO  
Prefeito

DECRETO Nº271/2022

**ALTERA O DECRETO Nº 001 DE 1º DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE ESTABELECE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município de Campos dos Goytacazes e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 001/2021 que dispõe sobre a Estrutura da Administrativa Direta e Indireta do Município De Campos Dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transformado 01 (um) cargo de Gerente do Calendário de Eventos - Símbolo **DAS-4** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 01 (um) cargo de Gerente do Calendário de Turismo - Símbolo **DAS-4**, na Estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**Art. 2º** - Fica transformado 01 (um) cargo de Diretor de Parques e Jardins - Símbolo **FG-3** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em 01 (um) cargo de Diretor de Parques e Jardins - Símbolo **DAS-3**, na Estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 25 de maio de 2022.

WLADIMIR GAROTINHO  
Prefeito

PORTARIA Nº774/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 491/2022 que nomeou, **Verônica Chagas Benvido Degel** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Supervisor de Departamento Ambulatorial do Hospital São José, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

PORTARIA Nº775/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 498/2022 que nomeou, **Eliane Ribeiro Pereira** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão do Hospital São José, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

PORTARIA Nº776/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 270/2022, **Verônica Chagas Benvido Degel** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente de Departamento Ambulatorial do Hospital São José, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

PORTARIA Nº777/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 270/2022, **Barbara Santos Guimarães** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente de Enfermagem do Hospital São José, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

PORTARIA Nº778/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 270/2022, **Eliane Ribeiro Pereira** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor de Departamento Ambulatorial do Hospital São José, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº779/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 270/2022, **Andréa Peixoto Barreto Ramos** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Arquivo do Hospital São José, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de maio de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº790/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 271/2022, **Jamil de Souza Barreto** para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o cargo em comissão de Diretor de Parques e Jardins, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de maio de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº780/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 798/2021 que nomeou, **Douglas Gomes Madeira** para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Gerente do Calendário de Eventos, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de maio de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº791/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Maciel Reis Madureira** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Diretor Regional, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de maio de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº781/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 271/2022, **Douglas Gomes Madeira** para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Gerente do Calendário de Turismo, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de maio de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº792/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Gil Rocha Neto** para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Diretor Jurídico, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de maio de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0069/2021**

Processo nº 2021.203.000030-0-PR  
Adesão à Ata de Registro de Preços 005/2021, decorrente do Pregão Eletrônico 011/2020  
Contrato nº 0069/2021

**Empresa Contratada:** CONPLAN EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 05.389.546/0001-08

**Objeto:** Objeto do presente termo é a retificação do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 0069/2021, para contratação de serviços de máquinas agrícolas, implementos agrícolas e caminhões, para realizar a manutenção dessas estradas vicinais, que há anos não recebiam manutenção, e ainda estão, em estado crítico de conservação.

**Da Retificação do 1º Termo Aditivo:** Para execução do objeto do Primeiro Termo Aditivo ao contrato original, verificado o erro material da planilha constante nos autos, considera-se, pelo presente termo, para a execução do primeiro termo aditivo, a nova planilha anexada aos autos, de protocolo 2022.203.000213-6-OF, que está acrescida do BDI e com a indicação do erro material, devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, com manutenção do valor do Primeiro Termo Aditivo de R\$ 416.880,34 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais, conforme Parecer Jurídico nº 102.006/2022 – PGM, obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes.

**Data da Assinatura:** 27/05/2022.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 27 de maio de 2022

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Almy Junior Cordeiro de Carvalho

**PRA QUÊ A PRESSA, MOTORISTA?**

**No trânsito, SUA RESPONSABILIDADE salva vidas**



**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

**Sector de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ